



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 976, de 22 de maio de 1.984.

(dispõe sobre aumento dos vencimentos do funcionalismo público municipal e dá outras providências)

ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto nº 11/84 e ele promulga e sanciona a seguinte **LEI**:

artigo 1º - Fica concedido ao funcionalismo público municipal, inclusive aos inativos, um aumento em seus vencimentos, a vigorar a partir do dia 1º deste mês de maio, de conformidade com os índices a seguir especificados:

a) - até um salário mínimo então vigente, de R\$ 57.120,00, 70,1% (setenta vírgula um por cento)

b) - de um a dois salários mínimos então vigente, de R\$ 57.120,00 a R\$ 114.240,00, 65% (sessenta e cinco por cento);

c) - de dois a três salários mínimo então vigente, de R\$ 114.240,00 a R\$ 171.360,00, 60% (sessenta por cento);

d) - acima de três salários mínimo, de R\$ 171.360,00, 55% (cinquenta e cinco por cento).

parágrafo único - Face ao aumento ora concedido, ficam os servidores do quadro do funcionalismo do Município, enquadrados nas referências que acompanham a presente Lei.

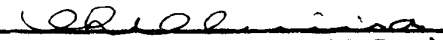
artigo 2º - As pensionistas regidos por Lei especial, cujos vencimentos foram reajustados anteriormente em mais de 150% (cento e cinquenta por cento), no curto espaço de um ano, fica igualmente concedido um aumento de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos percebidos até esta data.

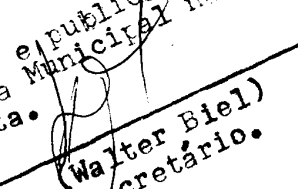
artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

registre-se e publique-se com as formalidades de praxe.

P. Municipal de SCR Pardo, em 22 de maio de 1.984.


(ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA)
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta
Secretaria Municipal nesta
mesma data.

(Walter Biel)
Secretário.